COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
MODALIDADE: PREGÃO 9/2017-019PMVX

A Srª **LUCELMA ANTONIA DE OLIVEIRA**, Coordenadora do Controle Interno, solteira, residente e domiciliada rua João Cavalcante nº 752, Bairro Centro no município de Vitória do Xingu-PA, responsável pelo Controle Interno. Declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do artigo 11, da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº 9/2017-020PMVX, referente a licitação modalidade de menor preço, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA DE DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FAZENDÁRIA MUNICIPAL VISANDO: (1) A CONTINUIDADE DA PREPARAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E GESTÃO DE PESSOAS DA SEPOF; (2) REGULAMENTAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL (CTM); (3) IMPLANTAÇÃO DA NOVA SISTEMÁTICA DA FISCALIZAÇÃO E COBRANÇA ELETRÔNICA DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS VISANDO O INCREMENTO DA ARRECADAÇÃO DA RECEITA PRÓPRIA; (4) CESSÃO DE DIREITO DE USO (LOCAÇÃO) DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, CONTEMPLANDO: (I) DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO DIGITAL (DTD); (II) EMPRESA DIGITAL INTEGRADA AO REDESIM/JUCEPA, LICENÇAS E ALVARÁS DIGITAL. (III) NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITAL (NFSD) INCLUINDO O LANÇAMENTO, PARCELAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTENCIOSO E EXECUÇÃO FISCAL DO ISS, NOS TERMOS DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)., com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e Contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme improbidades ou ilegalidades enumeradas no Parecer do Controle Interno, encaminhado como anexo.

DECLARA, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o parecer.

VITÓRIA DO XINGU-PA, 15 de Maio de 2017.

LUCELMA ANTONIA DE OLIVEIRA:69940460287
Assinado de forma digital por LUCELMA ANTONIA DE OLIVEIRA:69940460287
Dados: 2017.05.15 11:18:52 -03'00'

LUCELMA ANTONIA DE OLIVEIRA
Coordenadora do Controle Interno